

L E I Nº 4085/91
de 14 de outubro de 1991

N.º 828 de 15/10/1991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.604.950.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.604.950.000,00 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
01.10-01010012.001	Subsídios e Representações
01.10-3111	Pessoal Civil 21.720.000,00
01.10-01070212.004	Manutenção dos Serviços
01.10-3111	Pessoal Civil 8.430.000,00
01.10-15814864.001	Salário Família
01.10-3253	Salário Família 210.000,00
01.10-15824944.007	Inativos
01.10-3251	Inativos 11.820.000,00
01.10-15824944.017	Encargos e Previdência Social
01.10-3113	Obrigações Patronais 10.020.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.30	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO
09.30-03070212.023	Combustíveis e Lubrificantes
09.30-3120	Material de Consumo 96.500.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
10.40	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
10.40-13754282.086	Contratos de Locação
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos 8.600.000,00
10.40-13754282.090	Energia Elétrica
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos 82.180.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.14	TELEFONE E TELEX
11.14-08420212.084	Telefone e Telex
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos 500.000,00
11.14-08420212.086	Contratos de Locação

cont. da Lei nº 4085/91 - fls. 02.

11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	13.530.000,00
11.14-08420212.089	Água e Esgoto	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	42.160.000,00
11.14-08420212.090	Energia Elétrica	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	69.100.000,00
11.14-08424724.098	Vale Transporte	
11.14-3132	Outros Serviços e Encargos	3.730.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
15.20		
15.20-08422241.083	Construção de Quadras Esportivas	
15.20-4110	Obras e Instalações	300.000.000,00
15.20-08462241.080	Construção de Vestiários	
15.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.002	Aquisição de Imóveis	
17.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
17.20-03070212.084	Telefone e Telex	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	17.940.000,00
17.20-03070212.085	Correios e Telégrafos	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	11.270.000,00
17.20-03070212.086	Contratos de Locação	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.530.000,00
17.20-03070212.089	Água e Esgoto	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	51.420.000,00
17.20-03070212.090	Energia Elétrica	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	112.470.000,00
17.20-03070212.094	Seguros Diversos e Licenciamento	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	25.520.000,00
17.20-08450314.044	Fundação Hélio Augusto de Souza	
FUNDHAS		
17.20-3211	Transferências Operacionais	259.000.000,00
17.20-14784724.098	Vale Transporte	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	18.300.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

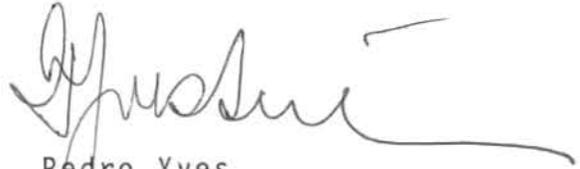
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
14.20		
14.20-13764481.055	Canalização de Córregos	
14.20-4110	Obras e Instalações	543.750.000,00
14.20-13764483.009	Galerias Pluviais e Drenagem	
14.20-4110	Obras e Instalações	302.200.000,00
14.20-16915751.042	Pavimentação Comunitária	

cont. da Lei nº 4085/91 - fls. 03.

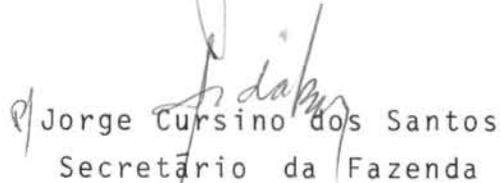
	e Obras Correlatas	
14.20-4110	Obras e Instalações	300.000.000,00
14.20-16925751.010	Corredores de Transporte	
14.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
14.20-16915753.034	Travessia de Córregos e Canais	
14.20-4110	Obras e Instalações	259.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de outubro de 1991.

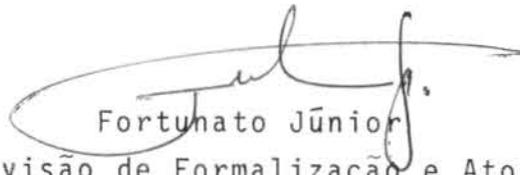


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos